



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

Segundo informações do Setor de Planejamento o pedido de Crédito tem por finalidade a aquisição de veículo Van de Transporte Sanitário (com acessibilidade para cadeirante) para atender as necessidades dos usuários do Transporte SUS, visando maior conforto e segurança.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature and stamp: P. 009146.112886

RECEBIDO

Em 31 / 01 / 2022

Handwritten signature
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 12 / 2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 286.189,41 (duzentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio

449052 – DR 255 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 286.189,41

TOTAL R\$ 286.189,41

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar especificado será utilizado o Superávit Financeiro (Recurso 255) - Detalhamento 1578, decorrente da Resolução 7.791/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
000/12.880